

Protocolo vinculado: RES-RS-4313003-20240522-02

Número do processo: 59052.026045/2024-27

Data do protocolo: 22/05/2024

Data do cadastro do processo: 22/05/2024 10:33:31

Interessado: Município de Nova Bréscia

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

#### MOVIMENTAÇÕES

23/05/2024 09:35:22 - Análise finalizada pela Chefia

23/05/2024 09:35:22 - Processo devolvido para análise

11/06/2024 14:58:12 - Análise finalizada pelo Analista

11/06/2024 16:13:57 - Análise retornada pela Chefia

11/06/2024 16:13:57 - Processo devolvido para análise

11/06/2024 16:37:33 - Análise finalizada pelo Analista

12/06/2024 14:21:08 - Análise finalizada pelo Diretor

12/06/2024 16:28:15 - Análise finalizada pelo Secretário

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Restabelecimento de muros de proteção Rua Barão do Cotegipe

**Endereço:** Rua Barão do Cotegipe

**Bairro:** Centro **Município:** Nova Brescia - RS

**CEP:** 95955-000

**Responsável técnico pelo memorial e planilha orçamentária:** Egomar Antônio Graziolla  
CREA: RS 197666

**Data de vistoria:** 14/05/2024

### 1. SITUAÇÃO

O presente memorial descritivo detalha o estudo para as intervenções propostas para a restabelecimento de muros de proteção em dois trechos da Rua Barão do Cotegipe, salientando que esta proposta faz parte de um estudo preliminar e posteriormente demandam de projetos complementares que devem incluir elementos técnicos suficientes para permitir a perfeita execução da obra. Este memorial descritivo complementa as informações contidas na planilha orçamentária em anexo.

Em dois trechos da Rua Barão do Cotegipe, após o excesso das chuvas na maior catástrofe do estado do Rio Grande do Sul, no início do mês de maio, ocorreram o desmoronamento dos muros de contenção existentes no local.

**Imagem 1 – Localização dos muros**



Image © 2024 Airbus  
Fonte: Google Earth

**TRECHO 1 -29.215187, -52.024734 (29°12'54.7"S 52°01'29.0"O)**

No trecho 1 os muros de ambos os lados do arroio ruíram, comprometendo também partes do aterro.

**Imagem 2 – Muro destruído**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 3 – Muro destruído**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 4 – Muro destruído**



14/05/2024, 08:46  
-29.215391, -52.024868  
RS Nova Bréscia

Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 5 – Muro destruído**



14/05/2024, 08:46  
-29.215473, -52.024928  
RS Nova Bréscia

Fonte: Responsáveis pelo memorial

## 2. SOLUÇÃO ADOTADA

A solução para o local será a construção de um muro de gabião nos dois lados onde antes havia um muro de contenção de pedras basalto.

## 3. MURO DE GABIÃO

Para a proteção da via e das edificações no entorno, se faz necessária a construção de dois muros de gabião, com altura de 3 metros, com extensões de 72 metros em um dos lados e 92m no outro lado.

### TRECHO 2 -29.217149, -52.026694 (29°13'01.7"S 52°01'36.1"O)

No trecho 2 os muros de ambos os lados do arroio ruíram, comprometendo também partes do aterro.

Imagem 6 – Muro destruído



Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 7 – Muro destruído**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 8 – Muro destruído**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

#### **4. SOLUÇÃO ADOTADA**

A solução para o local será a construção de um muro de gabião nos dois lados onde antes havia um muro de contenção de pedras basalto.

#### **5. MURO DE GABIÃO**

Para a proteção da via e das edificações no entorno, se faz necessária a construção de dois muros de gabião, com altura de 3 metros, com extensões de 35 metros em ambos os lados do arroio.

**Obra**  
Restabelecimento de dois muros de proteção Rua Barão do Cotegipe

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Rio Grande do Sul

**B.D.I.**  
22,51%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>TRECHO 1 -29.215187, -52.024734</b>					<b>579.936,63</b>	<b>70,08 %</b>
<b>1.1</b>			<b>ESCAVAÇÕES</b>					<b>5.936,80</b>	<b>0,72 %</b>
1.1.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	410	11,82	14,48	5.936,80	0,72 %
<b>1.2</b>			<b>MURO GABIÃO</b>					<b>571.380,75</b>	<b>69,04 %</b>
1.2.1	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	98,4	170,31	208,64	20.530,17	2,48 %
1.2.2	92743	SINAPI	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	m³	738	609,27	746,41	550.850,58	66,56 %
<b>1.3</b>			<b>REATERRO</b>					<b>2.619,08</b>	<b>0,32 %</b>
1.3.1	104731	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	164	13,04	15,97	2.619,08	0,32 %
<b>2</b>			<b>TRECHO 2 -29.217149, -52.026694</b>					<b>247.613,78</b>	<b>29,92 %</b>
<b>2.1</b>			<b>ESCAVAÇÕES</b>					<b>2.534,00</b>	<b>0,31 %</b>
2.1.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	175	11,82	14,48	2.534,00	0,31 %
<b>2.2</b>			<b>MURO GABIÃO</b>					<b>243.882,03</b>	<b>29,47 %</b>

2.2.1	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	42	170,31	208,64	8.762,88	1,06 %
2.2.2	92743	SINAPI	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	m³	315	609,27	746,41	235.119,15	28,41 %
<b>2.3</b>			<b>REATERRO</b>					<b>1.197,75</b>	<b>0,14 %</b>
2.3.1	104731	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	75	13,04	15,97	1.197,75	0,14 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>675.504,09</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>152.046,32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>827.550,41</b>

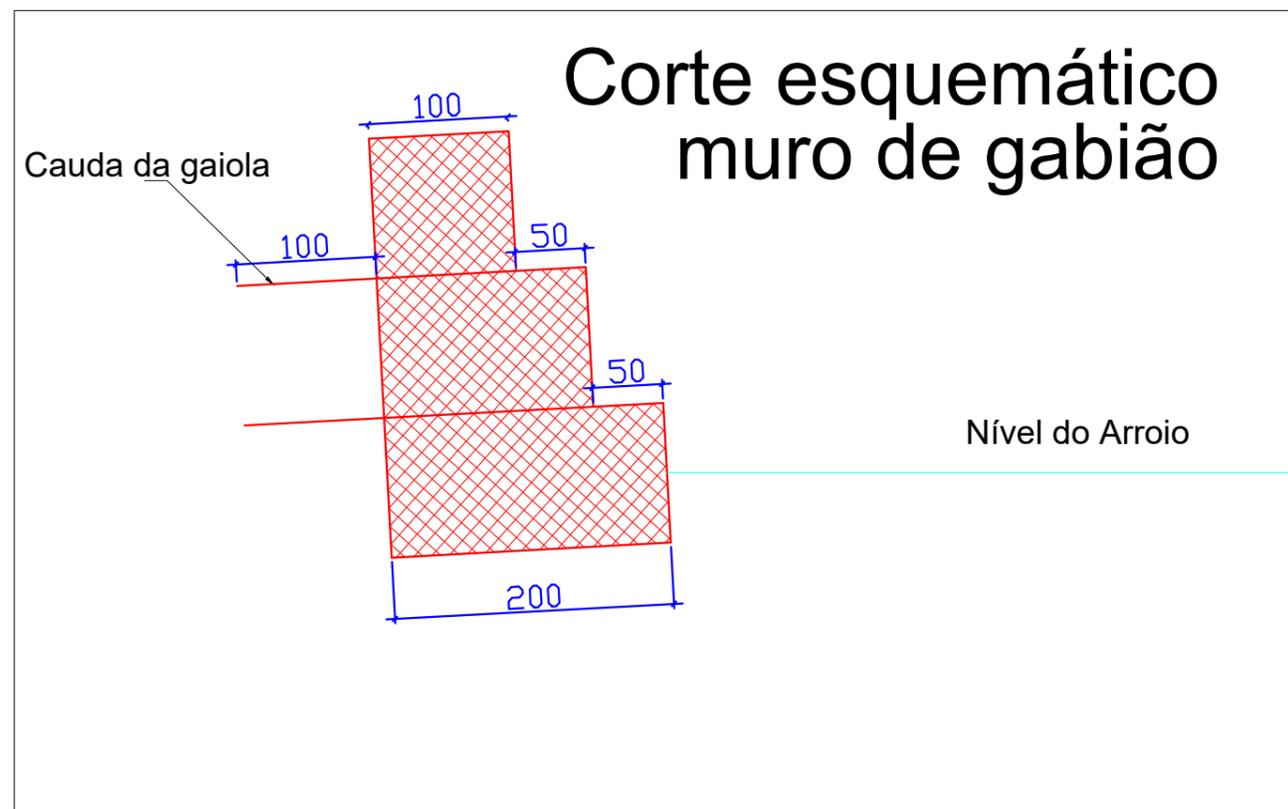
# TRECHO 2

Rua Barão do Cotegipe

Sentido do Arroio

9200

3500



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Estudo para restabelecimento da galeria na rua Osório

**Endereço:** Rua Osório

-29.214055, -52.026270 > (29°12'50.6"S 52°01'34.6"O)

**Bairro:** Centro

**Município:** Nova Brescia- RS

**CEP:** 95950-000

**Responsável técnico pelo memorial e planilha orçamentária:** Egomar Antônio Grazziolla  
CREA: RS 197666

**Data de vistoria:** 14/05/2024

### 1. SITUAÇÃO

O presente memorial descritivo detalha o estudo para as intervenções propostas para o restabelecimento da galeria localizada na rua Osório, salientando que esta proposta faz parte de um estudo preliminar e posteriormente demandam de projetos complementares que devem incluir elementos técnicos suficientes para permitir a perfeita execução da obra. Este memorial descritivo complementa as informações contidas na planilha orçamentária em anexo.

A galeria localizada na Rua Osório canaliza o Arroio Nova Brescia sob diversas ruas e lotes particulares do município, na parte final, onde a galeria termina ocorreu um erosão causada pelo excesso de chuvas ocorrido na maior catástrofe do estado do Rio Grande do Sul, no início do mês de maio. A imagem abaixo ilustra o local da galeria, enquanto as imagens 2, 3 e 4 ilustram o fato.

**Imagem 1 – Local da galeria**



Fonte: Google Earth

**Imagem 2 – Erosão e desmoronamento da galeria**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 3 – Final da galeria onde se localizava dois muros de contenção**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 4 – Local do muro de contenção que ruiu**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

**Imagem 5 – Local do muro de contenção que ruiu**



Fonte: Responsáveis pelo memorial

## **2. SOLUÇÃO ADOTADA**

Tendo em vista que a galeria existente é composta por tijolos maciços moldados no formato de arco, a proposta seria recompor o trecho comprometido, demolindo a parte comprometida e refazendo um novo fechamento em concreto armado, mantendo o mesmo formato numa extensão de 12m e complementando as laterais onde antes existiam muros de alvenaria de pedras por muro de gabiões.

## **3. DEMOLIÇÃO**

Inicialmente deve-se demolir a estrutura comprometida com o uso de martetele rompedor e com o auxílio de escavadeira hidráulica equipada com rompedor pneumático.

## **4. FUNDAÇÕES**

No local das fundações deverá ser executado um radier de concreto armado com espessura de 20cm.

## **5. CORTINA**

Para a cortina, será montada uma forma no formato em arco e executada uma camada de 30cm de concreto armado Fck 25Mpa em toda a extensão da galeria.

## **6. MURO DE GABIÃO**

Foram dois muros de gabião com altura de 3m e comprimento de 10m para cada lado do arroio.

**Obra**  
Restabelecimento Galeria rua Osorio.

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Rio Grande do Sul

**B.D.I.**  
22,51%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>35.670,78</b>	<b>19,16 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	308,81	378,32	1.702,44	0,91 %
1.2	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO)	MES	1	22.152,93	27.139,55	27.139,55	14,58 %
1.3	93561	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO)	MES	1	5.574,07	6.828,79	6.828,79	3,67 %
<b>2</b>			<b>DEMOLIÇÃO E ESCAVAÇÃO</b>					<b>2.777,08</b>	<b>1,49 %</b>
2.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	31,14	58,84	72,08	2.244,57	1,21 %
2.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	6	11,77	14,41	86,46	0,05 %
2.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	37,14	9,81	12,01	446,05	0,24 %
<b>3</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>28.946,90</b>	<b>15,55 %</b>
3.1	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	33	92,74	113,61	3.749,13	2,01 %
3.2	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	66	249,46	305,61	20.170,26	10,83 %
3.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	295,91	13,87	16,99	5.027,51	2,70 %
<b>4</b>			<b>SUPRAESTRUTURA</b>					<b>50.214,79</b>	<b>26,97 %</b>
4.1	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	24,88	14,62	17,91	445,60	0,24 %

4.2	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	94,2	63,84	78,21	7.367,38	3,96 %
4.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	966,46	10,49	12,85	12.419,01	6,67 %
4.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108,66	13,05	15,98	1.736,38	0,93 %
4.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,76	8,89	10,89	4.037,57	2,17 %
4.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	31,14	634,58	777,42	24.208,85	13,00 %
<b>5</b>			<b>MURO DE GABIÃO</b>					<b>67.176,90</b>	<b>36,08 %</b>
5.1	92743	SINAPI	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	m³	90	609,27	746,41	67.176,90	36,08 %
<b>6</b>			<b>REATERRO</b>					<b>1.378,08</b>	<b>0,74 %</b>
6.1	93373	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	72	15,63	19,14	1.378,08	0,74 %

**Total sem BDI**

**151.963,08**

**Total do BDI**

**34.201,45**

**Total Geral**

**186.164,53**

Rua Osório



Passeio público

1200

Galeria existente

550

Galeria a executar

1003.3

Gabião a executar  
(altura 3m)

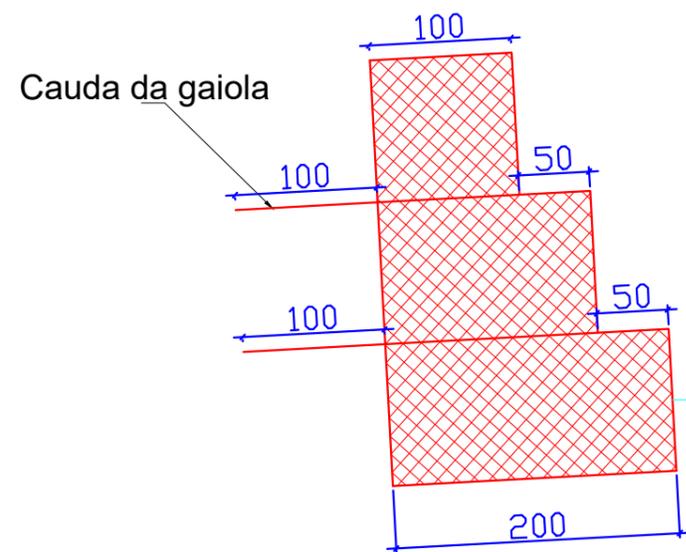
Sentido do Arroio →

Gabião a executar  
(altura 3m)

1000



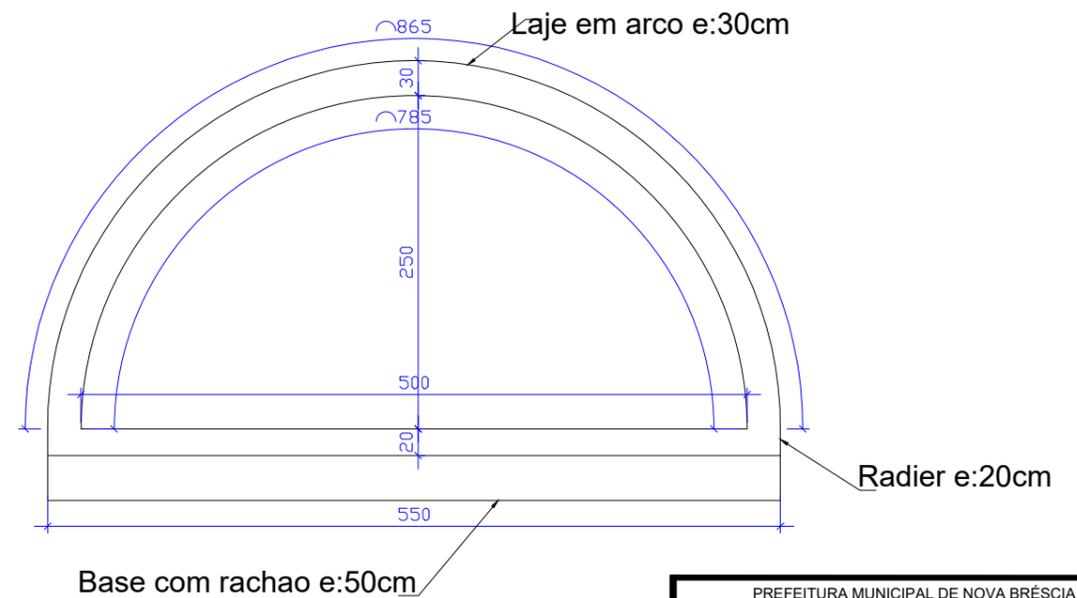
Planta baixa



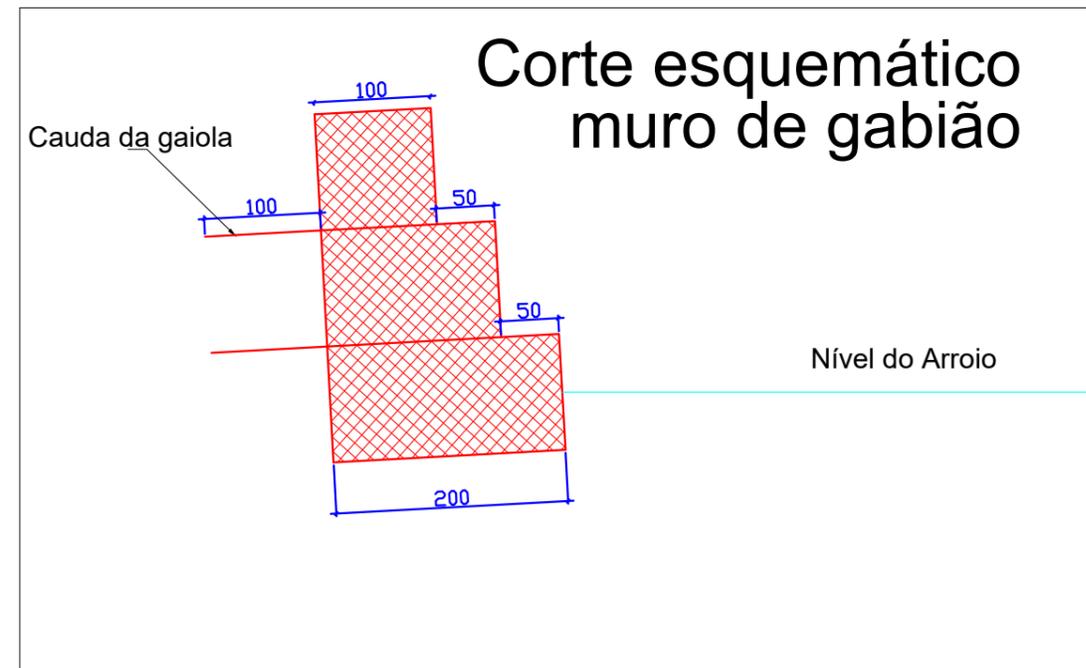
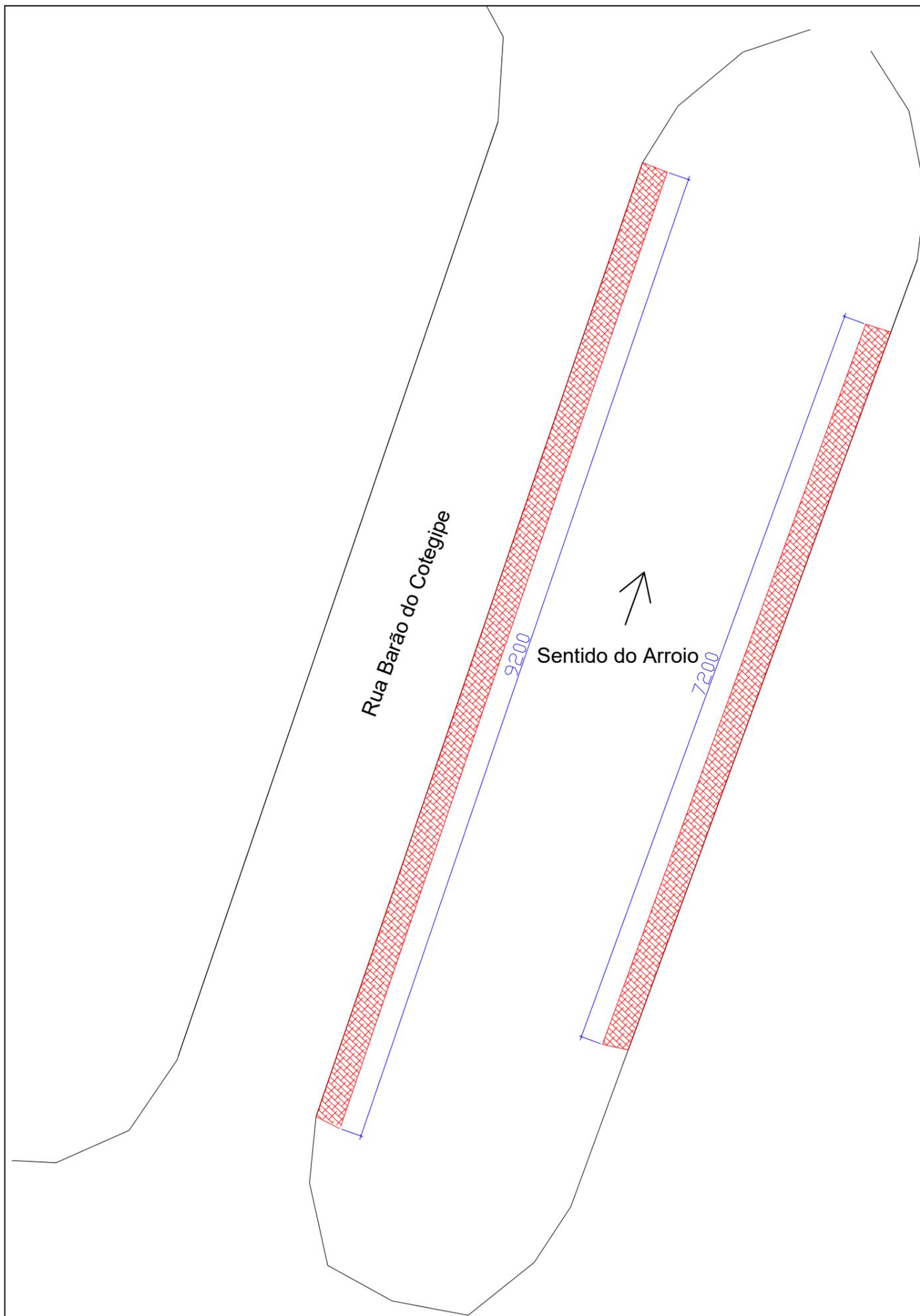
Corte esquemático  
muro de gabião

Nível do Arroio

Corte A-A



# TRECHO 1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000  
Fone/Fax: (51)37571160/37571122  
CNPJ 88.600.655/0001-41

**“Município da Canção Italiana**  
**Ofício nº 130/2024**

Nova Brésia, 22 de maio de 2024.

Ao Senhor  
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704  
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

**Assunto: Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. O Poder Executivo municipal de Encantado, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de NOVA BRÉSCIA/RS.

Processo S2ID:	<b>RES-RS-4313003-20240522-02</b>		
Desastre:	Chuva Intensa	Data do desastre:	01/05/2024
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº1.379/24	05/05/2024		
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	<b>RES-RS-4313003-20240522-02</b>		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência/estado de calamidade pública, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

**ANGELO ANTONIO BARBIERI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Brésia	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		

### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
16	5	3013

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:						
RESTABELECIMENTO DE MUROS						
Em decorrência das fortes chuvas e deslizamentos ocorridos no fim de abril e início de maio, várias vias da área urbana do município foram atingidas, ocasionando danos e dificultando a mobilidade e segurança dos munícipes. Solicitamos apoio Federal para o restabelecimento das mesmas, especialmente aos muros de proteção junto ao arroio que corta a cidade.						
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta		
1350		180		827.550,41		
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	MURRO DE PROTEÇÃO RUA BARRÃO DO COTERGIPE (2 TRECHOS)					Serviço
	1	UNIDADES	180	827.550,41	827.550,41	
Meta 2:						
RESTABELECIMENTO DE GALERIA						
Em decorrência das fortes chuvas e deslizamentos ocorridos no fim de abril e início de maio, várias vias da área urbana do município foram atingidas, ocasionando danos e dificultando a mobilidade e segurança dos munícipes. Solicitamos apoio Federal para o restabelecimento das mesmas, em especial para a galeria da rua Osório.						
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta		
1350		180		186.164,53		
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	GALERIA NA RUA OSÓRIO					Serviço
	1	UNIDADES	180	186.164,53	186.164,53	
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 1.013.714,94	

### TERMO DE COMPROMISSO

[ X ] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Nova Bréscia, 22 de Maio de 2024

**PROPONENTE**

Nova Bréscia  
88.600.655/0001-41  
ANGELO ANTONIO BARBIERI  
384.016.570-91

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

MARCOS LUIS GIOVANAZ  
361.812.930-00  
(51) 3757-1122 / (51) 8146-9178  
mlgiovanaz@yahoo.com.br

Re: Ações de Restabelecimento - Galeria - Nova Bréscia/RS

Diogo Meneghini <diogomeneghini@gmail.com>

Ter, 11/06/2024 16:13

Para: Gabriel Starke <gabriel.starke@mdr.gov.br>

Boa tarde Gabriel

Conforme conversamos por telefone, na planilha orçamentária da Meta 2 (galeria junto à rua Osório), consta 1 mês de engenheiro e 1 mês de desenhista para a "*elaboração de projeto executivo*", totalizando R\$ 33.968,34 (18,2% do valor total da obra).

Este valor é referente ao projeto e execução da Meta 1 e 2, e não somente à Meta 2 como consta.

Desde já agradeço.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

Att,

Diogo Meneghini Vian

Em seg., 10 de jun. de 2024 às 17:50, Gabriel Starke <[gabriel.starke@mdr.gov.br](mailto:gabriel.starke@mdr.gov.br)> escreveu:

Prezado Diogo,

Trata-se de solicitação de recursos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC para Ações de Restabelecimento no Município de Nova Bréscia/RS (Protocolo S2iD: RES-RS-4313003-20240522-02).

Conforme conversamos por telefone, na planilha orçamentária da Meta 2 (galeria junto à rua Osório), consta 1 mês de engenheiro e 1 mês de desenhista para a "*elaboração de projeto executivo*", totalizando R\$ 33.968,34 (18,2% do valor total da obra).

Aparentemente este valor é alto, comparado ao porte e valor da obra. Dessa forma, solicita-se verificar sua necessidade e revisar se for o caso.

Pode me enviar respondendo este e-mail, que eu anexo o documento no S2iD.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



**Protocolo vinculado: RES-RS-4313003-20240522-02**

**Número do processo: 59052.026045/2024-27**

**Interessado: Município de Nova Bréscia/RS**

## **Análise das Metas**

### **Meta 1**

Trata-se de solicitação de recuperação dos muros de proteção das margens de um córrego (arroyo) que passa ao lado da rua Barão do Cotegipe. A meta contempla dois trechos distintos do córrego, que estão devidamente identificados no Relatório Fotográfico. As fotos mostram danos nas margens do córrego, onde os muros de pedra argamassada foram destruídos. Entende-se que a meta se enquadra em uma Ação de Restabelecimento. Os comprimentos dos trechos propostos aparentemente são compatíveis com os danos demonstrados nas fotos e com a extensão verificada no Google Earth (Trecho 1 – 92m, Trecho 2 – 35m). O Município propõe a recuperação das margens com a execução de muros de gabião de 3m de altura. Por telefone, o Sr. Diogo Meneghini (representante da Prefeitura) justificou que o Município optou por utilizar gabião ao invés da pedra argamassada para que a estrutura recuperada seja mais resistente no caso de novo evento extremo. A solução proposta, seu projeto, execução, e todas as etapas envolvidas são de responsabilidade da Prefeitura. Nesse caso, é possível entender a justificativa e aceitar a meta proposta. Ressalta-se a importância de o Município verificar a melhor alternativa, considerando também a viabilidade de execução (o gabião tem 2 metros de largura), e a manutenção da seção de escoamento do córrego. Caso posteriormente seja necessário a alteração da solução, recomenda-se que o Município solicite ajuste de meta. Os itens e quantidades da planilha orçamentária aparentam estar coerentes com as obras propostas, e foram usados custos unitários SINAPI mais BDI de 22,51%.

### **Meta 2**

Trata-se de solicitação de recuperação de trecho de uma galeria que canaliza o Arroio Nova Bréscia ao longo da rua Osório, e recuperação dos muros das margens subsequentes à galeria. O Relatório Fotográfico indica a localização da galeria e mostra os danos decorrentes do desastre. No trecho em questão, a galeria passa sob terreno particular. É possível inferir, no entanto, que a galeria se trata de uma estrutura pública. Por imagens disponíveis no Google Street View, é possível observar o mesmo padrão construtivo da galeria em outros pontos do córrego. O Sr. Diogo Meneghini, representante da Prefeitura, afirmou por telefone que se trata de infraestrutura pública. O Município propõe recuperar um trecho de 12m da galeria. Como a estrutura original tem uma seção em arco executada com tijolos maciços, a Prefeitura propõe manter este formato (mantendo a seção do trecho à montante), executando em concreto armado. Além disso, a meta contempla a recuperação do muro de contenção das margens nos 10 metros subsequentes ao final da galeria. Neste caso, assim como na Meta 1, o Município propõe reconstruir os muros que eram de pedra argamassada usando gabião. Ressalta-se que a solução proposta, seu

projeto, execução, e todas as etapas envolvidas são de responsabilidade da Prefeitura. Os itens e quantidades da planilha orçamentária aparentam estar coerentes com as obras propostas (não é possível verificar as dimensões da galeria), e foram usados custos unitários SINAPI mais BDI de 22,51%. O Município foi questionado sobre os itens 1.2 e 1.3 do orçamento (1 mês cheio de engenheiro e de desenhista), que somam R\$ 33.968,34 e representam 18,2% do valor total da meta. Após verificar com o setor de engenharia, o Sr. Diogo informou que o Município pretende contratar as metas 1 e 2 em conjunto, e que o valor previsto para os profissionais se refere ao acompanhamento e elaboração de projeto executivo das duas metas (e-mail anexado). O valor representa 3,35% do valor total das Metas 1 e 2 somadas, e entende-se razoável considerando desta forma. Ressalta-se, ao Município, que os recursos são para uso exclusivo na recuperação de infraestrutura pública.

11/06/2024

**GABRIEL STARKE**  
**Analista de Infraestrutura**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



## Análise de Metas - Resposta

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta					
1	<b>RESTABELECIMENTO DE MUROS</b>					
	Em decorrência das fortes chuvas e deslizamentos ocorridos no fim de abril e início de maio, várias vias da área urbana do município foram atingidas, ocasionando danos e dificultando a mobilidade e segurança dos munícipes. Solicitamos apoio Federal para o restabelecimento das mesmas, especialmente aos muros de proteção junto ao arroio que corta a cidade.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
	1350		180		R\$ 827.550,41	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	MURRO DE PROTEÇÃO RUA BARRÃO DO COTERGIPE (2 TRECHOS)				Serviço
		1	UN	180	R\$ 827.550,41	R\$ 827.550,41
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 827.550,41	R\$ 827.550,41
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	MURRO DE PROTEÇÃO RUA BARRÃO DO COTERGIPE (2 TRECHOS)			R\$ 827.550,41	R\$ 0,00	
2	<b>RESTABELECIMENTO DE GALERIA</b>					
	Em decorrência das fortes chuvas e deslizamentos ocorridos no fim de abril e início de maio, várias vias da área urbana do município foram atingidas, ocasionando danos e dificultando a mobilidade e segurança dos munícipes. Solicitamos apoio Federal para o restabelecimento das mesmas, em especial para a galeria da rua Osório.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
	1350		180		R\$ 186.164,53	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	GALERIA NA RUA OSÓRIO				Serviço
		1	UN	180	R\$ 186.164,53	R\$ 186.164,53
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[ X ] Sim [ ] Não	R\$ 186.164,53	R\$ 186.164,53
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	GALERIA NA RUA OSÓRIO			R\$ 186.164,53	R\$ 0,00	

### QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
<b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.013.714,94</b>	<b>R\$ 1.013.714,94</b>